



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias ao
Servidor Fabrício Mazoni de Almeida, da
Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de
suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas nos art. 126 a 135 da Lei
Municipal nº 1.469/2011, bem assim o Inciso XVII, do art. 7º da Constituição
Federal de 1988;

Considerando o requerimento protocolizado sobre nº 1162, de 27 de
dezembro de 2021, as manifestações coladas e o reconhecimento do direito ao
gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público estatutário da Prefeitura
Municipal de Mendes (matr. nº 3399), cedido para ocupar o cargo de provimento
em comissão de Controle Interno, Fabrício Mazoni de Almeida, (matr. nº 818), do
Quadro da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a fruição de 20 (vinte) dias de férias,
no período compreendido entre 01 a 20 de fevereiro de 2022, referente ao período
aquisitivo 01/11/2020 à 01/11/2021.

Art. 2º - Designar a Sra. Mayara Fusco dos Santos para responder,
interinamente, pela função de Controle Interno desta Casa, cumulativamente com
as funções que vem exercendo, no período de 01/02/2022 a 20/02/2022,
considerando que se encontra vago o cargo de Controle Interno desta Casa de
Leis, em função de férias concedidas ao servidor ocupante do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
todavia, surtirá seus legais efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Fernando Alves Fonseca
Presidente